



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., S/N, Centro, SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN, CEP 59291-727

Fone: (84) 4005-4111

EDITAL Nº 28/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

30 de setembro de 2025

O Diretor Geral do Campus São Gonçalo do Amarante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna público o presente edital para apoio a estudantes do **Campus São Gonçalo do Amarante** que foram premiados nas **Olimpíadas Nacionais das Áreas de Conhecimento**, visando incentivar a participação e desempenho em projetos de ensino relacionados à monitoria ou ao Programa de Tutoria de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (TAL) nas disciplinas e áreas de premiação. O processo seletivo ocorrerá conforme as normas a seguir:

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo deste edital é identificar e apoiar estudantes dos cursos técnicos integrados de nível médio do **IFRN Campus São Gonçalo Do Amarante** que foram premiados em olimpíadas nacionais das áreas de conhecimento nos anos de 2024, ou, caso não haja premiações nesse período, de 2023, por meio da concessão de bolsas para participação em projetos de ensino de monitoria ou no Programa de Tutoria de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (TAL) nas disciplinas/áreas relacionadas à premiação.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Este edital destina-se **exclusivamente aos estudantes dos cursos técnicos integrados de nível médio do IFRN Campus São Gonçalo Do Amarante**, e que tenham sido premiados com medalhas em olimpíadas nacionais das áreas de conhecimento nos seguintes períodos:

- Ano de 2024; ou
- Ano de 2023.

3. APOIO OFERECIDO

3.1. Apoio financeiro para a participação em projetos de ensino relacionados à participação e desempenho em projetos de ensino relacionados à monitoria ou ao Programa de Tutoria de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (TAL), na disciplina ou área de premiação, conforme as seguintes diretrizes:

- 3.1.1 Concessão de **1 bolsa de R\$400,00** (quatrocentos reais) para estudantes, com duração de **4 meses**;
- 3.1.2. As bolsas serão alocadas por meio da DIAC/SGA, que se comprometa a atender ao perfil dos beneficiários deste edital e *solicitado pelo coordenador da função de Olimpíadas no Campus*;
- 3.1.3. Serão selecionados **1 estudante**, com a concessão de **01 bolsa** vinculado a este edital.

4. REQUISITOS PARA O BENEFICIÁRIO

4.1. Os estudantes devem atender aos seguintes requisitos para serem beneficiados:

- 4.1.1. Ter integrado uma equipe medalhista em olimpíadas nacionais das áreas de conhecimento no ano de 2024, ou, caso não haja premiados nesse período, de 2023;
- 4.1.2. Ser estudante regularmente matriculado no IFRN **Campus São Gonçalo do Amarante** e estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- 4.1.3. Ter realizado o preenchimento do questionário socioeconômico disponível no SUAP, com foco na verificação da vulnerabilidade socioeconômica, **sendo essa análise o critério prioritário na seleção**.

5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário online <https://forms.gle/XpnFhtWRScEdJuKX6> de **01/10/2025 a 03/10/2025**.

5.2. No ato da inscrição, o estudante deverá anexar os seguintes documentos:

5.2.1. Declaração ou certificado de premiação em olimpíada nacional das áreas de conhecimento;

5.2.2. Histórico escolar atualizado;

5.3. Na ausência de documentação comprobatória mencionada no item 5.2, o estudante será automaticamente desclassificado.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção dos estudantes será baseada nos seguintes critérios:

6.1.1. Premiação em olimpíadas nacionais das áreas de conhecimento (eliminatória);

6.1.2. Análise socioeconômica, priorizando candidatos em situação de vulnerabilidade (classificatória);

6.1.4. Disponibilidade de bolsas no *Campus* São Gonçalo do Amarante, conforme as diretrizes deste edital.

7. CRONOGRAMA

7.1. A divulgação dos resultados e das etapas da seleção serão publicados no site eletrônico do *Campus* São Gonçalo do Amarante, conforme o cronograma do quadro 1 do anexo 1.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou em local diferente do estabelecido neste Edital;

8.2. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria Acadêmica (DIAC) e Equipe Técnico-Pedagógica (ETEP) do *Campus* São Gonçalo do Amarante.

8.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO 1

Quadro 1: Cronograma

ETAPA	PERÍODO
1 - Publicação do Edital	01/10/2025
2 - Inscrições via Formulário disponibilizado no item 5. deste Edital	01/10/2025 a 03/10/2025
3 - Homologação das inscrições e Divulgação do Resultado Parcial	06/10/2025
4 - Recurso para o resultado parcial	06/10/2025
5 - Resultado final	08/10/2025
6 - Previsão de início das atividades	10/10/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 30/09/2025 14:39:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 964834

Código de Autenticação: ee6904f152

